PORTARIA Nº 736 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

"Retificação da Portaria 613 de 27 de julho de 2022. "

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Tendo em vista o equívoco constante no enunciado do objeto da Portaria nº 613, de 27 de julho de 2022, quanto ao regime disciplinar a ser aplicado;

R E S O L V E :

Art. 1º RETIFICAR o enunciado do objeto da Portaria nº 613, de 27 de julho de 2022, no que se refere ao regime disciplinar a ser aplicado, fazendo constar o correto conforme abaixo indicado:

> "Considerando o que consta do processo SA/6184/22 referente ao Processo Administrativo instaurado em face da suposta prática de abandono de emprego previsto no artigo 482, "i" da CLT pela funcionária municipal matrícula nº 912389, mediante observância dos princípios e valores constitucionais".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA, Ubatuba, 13 de setembro de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
COR/srpb